

LEI MUNICIPAL N.º 889/07

Novo Tiradentes (RS), 30 de agosto de 2.007.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR, MEDIANTE REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40 , 41, inciso I, 43, inciso II, da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para o Poder Legislativo, no montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com a seguinte caracterização:

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto: 1002 - Equipar a Câmara Vereadores

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Outros Materiais Permanentes 6.000,00

Atividade: 2001 - Manutenção Despesa Pessoal Câmara Vereadores

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas 9.000,00

Atividade: 2002 - Manutenção despesa Operacional

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.14.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Diárias no País 2.500,00

Art. 2º Para cobertura das dotações suplementares de que trata o Art. 1º desta Lei, serão cobertos pelas seguintes reduções de dotações orçamentárias, no montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme seguem:

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto: 1001 - Remodelação e Manutenção Prédio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Outros Materiais de Consumo	1.000,00
Atividade: 2001 - Manutenção Despesa Pessoal	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.74.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Subsídios	5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.02.03.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: INSS Agentes Políticos	1.400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.16.04.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Convocação Extraordinária	740,00
Atividade: 2002 - Manutenção Despesa Operacional	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.01.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	4.200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.22.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Exposições, Congressos e Conferências	1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.90.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Serviços de Publicidade Legal	660,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.99.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.01.03.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Indenização Locação de Veículos	2.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e sete.

GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
 Secretário Municipal Administração